

AVISO

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2012 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Edital nº. 001/2012 - Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, edição de 21 de dezembro de 2012, foi objeto das retificações abaixo relacionadas, mantidas todas as demais condições:

Item 01: Alterar, no QUADRO DE VAGAS, item II – Técnico de Nível Médio, a quantidade de vagas na área de Educadora para creche. ONDE SE LÊ:

Código de Inscrição	Área	Vagas	Vagas candidatos Deficientes	Formação mínima e experiência requerida	Descrição sumária das atividades
202	Educadora para creche	22	02	Ensino médio completo; Experiência mínima de 1 (um) ano comprovada na área de educação infantil ou área correlata.	Ensinar e cuidar de alunos na faixa de zero a quatro anos, orientar a construção do conhecimento. Auxiliar nas atividades desenvolvidas por equipe pedagógica, dando suporte na alimentação das crianças, higiene corporal, troca de fraldas, e atividades afins.

LEIA-SE:

Código de Inscrição	Área	Vagas	Vagas candidatos Deficientes	Formação mínima e experiência requerida	Descrição sumária das atividades
202	Educadora para creche	21	02	Ensino médio completo; Experiência mínima de 1 (um) ano comprovada na área de educação infantil ou área correlata.	Ensinar e cuidar de alunos na faixa de zero a quatro anos, orientar a construção do conhecimento. Auxiliar nas atividades desenvolvidas por equipe pedagógica, dando suporte na alimentação das crianças, higiene corporal, troca de fraldas, e atividades afins.

Item 02: Incluir 01 (uma) vaga de Técnico de Nível Médio na área de Fotógrafo, conforme quadro abaixo:

Código de Inscrição	Área	Vagas	Vagas candidatos Deficientes	Formação mínima e experiência requerida	Descrição sumária das atividades
217	Fotógrafo	01	0	Ensino médio	Efetuar o registro dos eventos,

				<p>completo; Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano na função ou área correlata.</p>	<p>pessoas, paisagens, objetos e outros temas, em branco e preto ou coloridas, utilizando câmeras fixas (de película ou digitais); documentar um fato ou fundamento tecno-científico da comunidade universitária e prestar suporte técnico à Assessoria de Comunicação. Tirar, ampliar e retocar cópias, criar efeitos gráficos em imagens obtidas por processos digitais e reproduzi-las sobre papel ou outro suporte.</p>
--	--	--	--	---	---

Item 03: Acrescentar no Anexo I, o Conteúdo Programático Específico para o cargo de Fotógrafo. LEIA-SE:

**Conteúdo Programático Específico:** Tecnologia fotográfica: a luz e os princípios de ótica, tipos de máquinas, acessórios, emulsões fotográficas, materiais de laboratório. Química fotográfica: as emulsões fotográficas e os processos químicos em fotografia. Técnicas criativas: reforço e atenuação, desfocagem, mistura de preto e branco com cor, contraste, iluminação, fotomontagem, transferência de imagem. Conceitos de câmera e acessórios. Linguagem fotográfica e jornalística. Roteiro. Gravação. Edição. Histórico da criação audiovisual. Conceitos básicos de Edição linear e não-linear. Fotojornalismo. Processos digitais. Fotografia digital. Filmes e suas propriedades. Fotometria. Conceito de cores. Conceito da imagem digital: pixel, resolução e formação da imagem. Adobe Photoshop. Demais disposições referentes a esta vaga segue ao Edital n°. 001/2012, publicado no D.O.E. de 21 de dezembro de 2012.

Feira de Santana, 07 de janeiro de 2013.

José Carlos Barreto de Santana  
Reitor